



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PORTARIA/DPG Nº 430, DE 12 DE MAIO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE: ,

Cessar os efeitos da PORTARIA/DPG Nº 009/16, publicada no DOE nº 2679, de 11 de janeiro de 2016, que designou a Defensora Pública Substituta, Dra. ANNA ELIZE FENOLL AMARAL, para desempenhar suas funções na Defensoria Pública de Rorainópolis - RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral